

DECRETO Nº 029/2026

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso das dependências do Parque de Exposições do Município de Iúna/ES para a realização do evento denominado “9º Iúna Motofest”, promovido pelo Moto Clube Lobos do Caparaó, sob a responsabilidade do Sr. Jeferson Lopes Ferreira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.301.557-89, residente à Rua Antônio Ferreira Leite, nº 215, Bairro Quilombo, Iúna/ES.

Art. 2º O evento será realizado nas seguintes datas e horários:

- I – Dia 24 de abril: das 17h00min às 02h00min;
- II – Dia 25 de abril: das 08h00min às 02h00min.

Art. 3º A presente autorização está condicionada ao cumprimento das normas legais vigentes, especialmente quanto à:

- I – Segurança pública;
- II – Controle de som e respeito à legislação de poluição sonora;
- III – Limpeza e conservação do espaço público;
- IV – Obtenção de alvarás e licenças necessárias junto aos órgãos competentes.

Art. 4º O responsável pelo evento compromete-se a zelar pelo patrimônio público, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados às instalações do Parque de Exposições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
no dia 30/03/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação